

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PONTUAL PARA SAÍDA ANTECIPADA

Para autorizar a saída antecipada em apenas um dia específico, responsável legal deve preencher e assinar o documento AUTORIZAÇÃO PONTUAL PARA SAÍDA ANTECIPADA (na página a seguir). Em seguida, enviá-lo digitalizado via e-mail (cgen.via@ifes.edu.br), ou WhatsApp (3083-4653), ou via formulário online de REQUERIMENTO GERAL DO ALUNO, ou enviá-lo impresso e presencialmente na CGEN. Para deferimento da solicitação, atente-se para as seguintes observações:

1º Somente estará autorizado a sair antecipadamente, na data e horário especificado, mediante a entrega do documento com **ANTECEDÊNCIA DE 1 DIA ÚTIL**;

2º Preencha por completo o documento;

3º Não será aceito documento com rasura;

4º Não será aceita liberação via telefone (para tanto, siga os procedimentos para a autorização permanente de saída antecipada);

5º O horário de saída deve ser, preferencialmente, durante os intervalos, para não prejudicar o andamento das aulas. Intervalos: 10:10 às 10:30 / 12:10 às 13:20 / 14:50 às 15:10.



INSTITUTO FEDERAL
ESPÍRITO SANTO
Campus Viana

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO

AUTORIZAÇÃO PONTUAL PARA SAÍDA ANTECIPADA

Eu, _____,
portador do RG nº _____, responsável legal pelo(a)
aluno(a) _____, matriculado no curso
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, turma () A, () B, () 1ºano () 2ºano () 3ºano,
AUTORIZO SUA SAÍDA ANTECIPADA na data e horário especificado abaixo:

Data: ____ / ____ / ____

Horário: ____ : ____

Motivo: _____

Número de telefone/celular do responsável legal: () _____ - _____

E-mail do responsável legal: _____

Viana/ES, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) responsável legal

Observações:

Preencha por completo o formulário.

Não será aceito documento com rasura.

Não será aceita liberação via telefone.

Discente estará autorizado a sair mais cedo mediante a entrega desta autorização a Coordenadoria Geral de Ensino (CGEN). A entrega da autorização deve ser feita com antecedência de 1 dia.

O horário de saída deve ser, preferencialmente, durante os intervalos, para não prejudicar o andamento das aulas.

Intervalos: 10:10 às 10:30 / 12:10 às 13:20 / 14:50 às 15:10.